



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VI Nº 207 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEXTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2018 PAG - 01

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20181026-529-A/2018-01.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Manoel Rocha Silva 14860180330. OBJETO: a prestação dos serviços de borracharia, de interesse desta Administração Pública Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA: Unidade Orçamentaria: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde Pública; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 305 – Vigilância Epidemiológica; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.057 – Manutenção do Programa da Vigilância Sanitária e Epidemiológica; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 011410 - Vigilância em Saúde: MAC: Unidade Orçamentaria: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde Pública; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção do Prog. da Assistência Média e Alta Complexidade; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 011409 – Atenção de Média e Alta Complexidade. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a Karenn Cynthia Santos e Silva Borges. RG Nº 000092806398-4 SSP e CPF N 916.138.843-20, pela CONTRATANTE e o Srº Manoel Rocha Silva, R.G. n.º 054706462014-7 e C.P.F. n.º 148.601.803-30, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2018.